



DECRETO Nº 6107, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“Retifica o Decreto nº 5998/2024
específica e dá outras providências”.**

*Publicação no site da Prefeitura
Municipal
23/02/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,**

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 1º- É designada a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora efetiva **NEIDE APARECIDA BORGES**, para responder interinamente ao cargo comissionado de Diretor Adjunto de Licitação e Contratos, no período de 1º de fevereiro a 1ª de março de 2024, em decorrência do gozo de férias.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor a Gratificação de Função no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), com referência no salário base do g]cargo, em conformidade com o inciso I do art. 40 da Lei 1246 de 1º de junho de 2022.

Leia-se:

Art. 1º- É designada a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora efetiva **NEIDE APARECIDA BORGES**, para responder interinamente ao cargo comissionado de Diretor-Geral de Licitação e Contratos, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024, em decorrência do gozo de férias.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar seu vencimento, nos termos do 2§, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Parágrafo único – Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL